



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS



FINAME

**ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DA AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO  
INDUSTRIAL S.A. – FINAME**

Realizada em 28 de Abril de 2025  
(CNPJ: 33.660.564/0001-00 e 33.660.564/0002-90)

NIRE nº 33.3.0004877-4

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

I. DATA, LOCAL E HORA: Em 28 de abril de 2025, às 11h30min, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar, CEP 70308-200.

II. PRESENÇAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença do Sr. ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, acionista único da AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL S.A. – FINAME, conforme Procuração outorgada pelo BNDES em 30 de setembro de 2024, como atesta o registro e a assinatura no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor Executivo da FINAME, WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO, em linha com o disposto na Portaria PRESI CA nº 01/2024 - FINAME, de 21 de março de 2024, tendo sido indicada a Sra. GEIDE DAIANA CONCEIÇÃO MARQUES para secretariá-la. Presentes, também, o Presidente do Conselho Fiscal da FINAME, PEDRO HENRIQUE GIOCONDO GUERRA, o Coordenador do Comitê de Auditoria, NELSON EDGAR LEITE, e o representante da KPMG Auditores Independentes, auditoria externa da FINAME, FELIPE SANTANA DE PINHO (por videoconferência).

III. MESA: Presidente da Assembleia: WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO. Representante do BNDES: ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA. Secretária: GEIDE DAIANA CONCEIÇÃO MARQUES.

IV. AUDITORIA EXTERNA: Presente, por videoconferência, o Sr. FELIPE SANTANA DE PINHO, representante da KPMG Auditores Independentes, auditoria externa da FINAME.

V. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Deliberação sobre: (1) aprovação das Demonstrações Financeiras da FINAME, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, e do seu Relatório de Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas no Jornal de Brasília em 24 de março de 2025; 2) aprovação da proposta de destinação do Lucro do exercício social de 2024; 3) ratificação da ausência de remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da FINAME, no período de abril de 2025 a março de 2026; e 4) prorrogações dos prazos de atuação de Conselheiros Fiscais da FINAME.

VI. DELIBERAÇÕES ADOTADAS: Considerando o disposto na Decisão C.A. nº 02/2025 – FINAME, de 24 de fevereiro de 2025, no Parecer do Conselho Fiscal da FINAME nº. 01/2025 e no Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria referente ao segundo semestre de 2024, além do disposto no artigo 45 do Estatuto Social da FINAME, que impõe que os membros do Conselho Fiscal da FINAME sejam todos integrantes do Conselho Fiscal do BNDES, o BNDES decide: pela aprovação das Demonstrações Financeiras da Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME e do seu Relatório de Administração, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

2) pela aprovação da seguinte destinação do lucro do exercício social de 2024, de R\$ 1.789.883.245,07 (um bilhão e setecentos e oitenta e nove milhões e oitocentos e oitenta e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), contemplada nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, sendo:

a) 5%, correspondentes a R\$ 89.494.162,25 (oitenta e nove milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para a constituição da Reserva Legal;

b) 25%, após constituição da Reserva Legal, no montante de R\$ 425.097.270,70 (quatrocentos e vinte e cinco milhões e noventa e sete mil e duzentos e setenta reais e setenta centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios; e

c) R\$ 1.275.291.812,12 (um bilhão e duzentos e setenta e cinco milhões e duzentos e noventa e um mil e oitocentos e doze reais e doze centavos) para constituição de Reserva de Lucros para o pagamento de dividendos complementares;

3) pela ratificação da ausência de pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da FINAME, consoante o disposto no artigo 23 do Estatuto Social da FINAME;

4) pela eleição, em recondução, para o Conselho Fiscal, das seguintes pessoas, observadas as recomendações constante dos respectivos Pareceres do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração: (a) como membro titular do Conselho Fiscal da FINAME, do Sr. PEDRO HENRIQUE GIOCONDO GUERRA, brasileiro, advogado, casado sob o regime de separação total de bens, portador do documento de identidade n.º \*\*\*.682.\*\*\*.0, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.410.749-\*\*, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, com prazo de atuação até 28 de abril de 2027; (b) como membro titular do Conselho Fiscal da FINAME, da Sra. SUZANA TEIXEIRA BRAGA, brasileira, Auditora Federal de Finanças e Controle, convivente em união estável com comunhão total de bens, portadora do documento de identidade n.º \*\*\*.482.\*\*, expedido pela SSP/GO; inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.321.131-\*\*, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, com prazo de atuação até 28 de abril de 2027; e (c) como membro suplente do Conselho Fiscal da FINAME, indicado pelo Ministério da Fazenda, do Sr. DENIS DO PRADO NETTO, brasileiro, auditor federal de finanças e controle, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do documento de identidade n.º \*.653.\*\*\*, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.990.106-\*\*, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, com prazo de atuação até 28 de abril de 2027.

Esta ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sexta Assembleia Geral Ordinária e deliberada a lavratura da Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Brasília-DF, 28 de abril de 2025

ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA

Representante do BNDES

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO

Presidente da Mesa

GEIDE DAIANA CONCEIÇÃO MARQUES

Secretária

PEDRO HENRIQUE GIOCONDO GUERRA

Presidente do Conselho Fiscal da FINAME

NELSON EDGAR LEITE

Coordenador do Comitê de Auditoria

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 07/05/2025

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
conforme MP Nº 2.200-2  
de 24/08/2001. A  
autenticidade pode ser  
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o  
QR Code para acessar a página de  
Publicidade Legal no portal do Jornal de  
Brasília ou acesse o link:  
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

